



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24/08/2023

AS 15:53 Horas

Ass.:f.....

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 87/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO AOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM".

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual pleiteia seja *autorizado a conceder complemento de remuneração aos Técnicos em Enfermagem, com Padrão de Vencimento SM3 e carga horária de 40 horas semanais e Auxiliares de Enfermagem, com Padrão de Vencimento SM1 e carga horária de 40 horas semanais, sejam eles ocupantes de cargo de provimento efetivo e/ou contratados temporariamente.*

Considerando não se vislumbrar a urgência alegada, por não estar devidamente justificada no ofício encaminhado, bem como pela necessidade de melhor análise do Projeto de Lei Ordinária por parte dos Parlamentares e Comissões Técnicas, deixo de decretar o Regime de Urgência para o referido Projeto, para que o mesmo tramite pelo regime ordinário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal